



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**



**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta o Responsável pelo Setor de Licitação e em atendimento ao Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública e ao disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição do Estado de Sergipe, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, objetivando a contratação da prestação de Serviços jurídicos de consultoria técnica, elaboração de minuta de emenda, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, alteração e atualização da Estrutura Administrativa, especificamente em serviços Jurídicos de consultoria técnica de interesse do poder legislativo Municipal, nos termos e conforme descrições constantes no Processo Interno já referido, o qual é parte integrante deste, independentemente de qualquer transcrição por ser de conhecimento das partes. Foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Tomar do Geru, 01 de Fevereiro de 2018.

**Tenisson Santos Nascimento**  
**Responsável pelo Setor de Licitação**